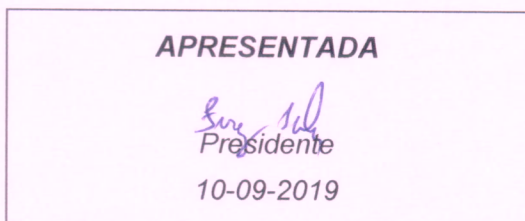




MOÇÃO Nº 259

APOIO à Indicação 2.046/19, da Deputada estadual Delegada Graciela, ao Governador do Estado, para contratação de policiais civis aposentados para execução de serviços administrativos nas delegacias de polícia.



A atividade de polícia judiciária é imprescindível para o esclarecimento de crimes, razão por que tem sido prejudicial à corporação o “deficit” de pessoal, que aumenta a cada dia devido às aposentadorias, baixas, desligamentos e afastamentos. É de conhecimento público através dos veículos de mídia, o fechamento de plantões policiais e delegacias nalgumas regiões paulistas, por limitação de recursos financeiros do Estado, restringindo-se a admissão de novos policiais, a aquisição e manutenção de recursos para estruturação dos prédios das delegacias e de determinados materiais e de viaturas, com impacto direto no serviço prestado à população. Segundo informações do Sindicato dos Delegados do Estado de São Paulo (SINDESP) divulgadas em janeiro p.p., a defasagem na Polícia Civil paulista é de 13.479 policiais, em relação a cargos de delegado, investigador, escrivão, agente policial, agente de telecomunicações, papiloscopista, médico-legista, perito criminal, desenhista, atendente de necrotério, auxiliar e fotógrafo. Conhecedores da rotina das delegacias e detentores de experiência nos procedimentos de polícia judiciária, servidores aposentados poderiam colaborar de maneira significativa nas unidades policiais.

Nesse sentido, é brilhante a iniciativa da Deputada estadual Delegada Graciela – Dr^a Graciela de Lourdes David Ambrósio, que tem mais de 30 anos de carreira e profundo conhecimento das necessidades da Polícia Civil paulista –, de apresentar ao Governador do Estado a Indicação 2.046/19 para contratação de policiais civis aposentados para execução de serviços administrativos nas delegacias de polícia. Como aponta a autora em sua proposta, há importante contingente de policiais civis aposentados, com grande experiência adquirida na ativa, capacitados para retomar atividades policiais, o que proporcionaria maior celeridade nos trabalhos das unidades da Polícia Civil. A proposta foi bem recebida pelo Delegado Geral da Polícia Civil, que se mostrou favorável à providência em conjunto com promoção de novos concursos públicos para todos os cargos da Polícia Civil.

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO à Indicação 2.046/19, da Deputada estadual Delegada Graciela, ao Governador do Estado, para contratação de policiais civis aposentados para execução de serviços administrativos nas delegacias de polícia. Dê-se ciência a: 1. Governador do Estado; 2. Secretário Estadual de Segurança Pública; 3. Delegado Geral da Polícia Civil; 4. Delegado Seccional de Polícia de Jundiaí; 5. autora da proposta.

Sala das Sessões, 10-09-2019.

ANTONIO CARLOS ALBINO
(Albino)